



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.001589/2020-91

**SEGUNDO TERMO DE  
APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 14/2020-MME, MANTIDO  
PELA UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DE MINAS E  
ENERGIA E A EMPRESA  
FAST AUTOMOTIVE E  
TURISMO LTDA.**

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília - Distrito Federal , CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **MÁRIO JOSÉ DAS NEVES**, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 1.279, publicada no D.O.U de 09/11/2022 - Seção 2 - Pág. 1, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado CONTRATANTE, **autoriza o reajustamento de preços do Contrato nº 14/2020-MME**, celebrado com a empresa **FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.201.934/0001-42, nos termos e condições abaixo a seguir.

### 1. CLÁSULA PRIMEIRA - OBJETO

#### 1.1. O Objeto deste Apostilamento é:

1.2. **REAJUSTAR** os preços do Contrato nº 14/2020-MME - de contratação de empresa especializada na prestação de **serviço de locação de veículos em âmbito nacional, exceto o Distrito Federal, tipo automóvel sedã, com motorista**, para transporte de autoridades em serviço, **sob demanda**, sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo despesas com combustível, manutenção, seguro, pessoal, diárias, pedágios e demais custos inerentes que incidem sobre os veículos, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia – MME, (...) que serão prestados nas condições estabelecidas no T. de Referência/Anexo I do Edital -Sei 0391388 - (**Item 1 - Região Nordeste**).

#### 1.3. O reajustamento abrange o quantitativo de serviços prestados nos seguintes períodos:

- a) Período Contratual - 07.Ago/2022 a 06.Ago/2023 (*IPCA/IBGE de Jul/2021 a Jun/2022 - 11,886730%*).

b) Período Contratual - 07.Ago/2023 a 06.Ago/2024 (*IPCA/IBGE de Jul/2022 a Jun/2023 - 3,161500%*).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O direito aos reajustamentos dos preços contratuais está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no artigo 65, Inciso II, Alínea "d" e § 8º, da Lei nº 8.666/93, e ficou resguardado no 2º T. Aditivo ao Contrato - Sei 0652446 e 4º T. Aditivo ao Contrato - Sei 0787946.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. Em decorrência do reajuste de preços - conforme descrito - o valor atual da contratação fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

a) **Tabela de Preços Atual - 1º T. Apostilamento - Sei 0585459**

1º T. DE APOSTILAMENTO - CT 14/2020-MME - 0585459						
1º CICLO - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS Índice IPCA (IBGE) - Período JUL/2020 a JUN/2021						8,346900%
PERÍODO CONTRATUAL - 07 de Ago/2021 a 06 de Ago/2022						
Item	Região	Unid.	Estimativa de Diárias	Preço da Diária de 24 HS	DIÁRIA DE 10H em até 70% do valor de 24h	TRANSFER (03 Horas) em até 60% do valor de 10h
1	Região Nordeste	Diária	60	R\$990,20	R\$693,14	R\$415,87
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$59.412,00</b>		

b) **Tabela 1 - Reajuste de Preços - Ciclo de Vigência de 07.Ago/2022 a 06.Ago/2023**

2º T. DE APOSTILAMENTO						
2º CICLO - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS Índice IPCA (IBGE) - Período JUL/2021 a JUN/2022						11,886730%
PERÍODO CONTRATUAL - 07 de Ago/2022 a 06 de Ago/2023						
Item	Região	Unid.	Estimativa de Diárias	Preço da Diária de 24 HS	DIÁRIA DE 10H em até 70% do valor de 24h	TRANSFER (03 Horas) em até 60% do valor de 10h
1	Região Nordeste	Diária	60	R\$1.107,90	R\$776,00	R\$466,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$66.474,00</b>		
Diferença estimada para 12 meses						<b>R\$7.062,00</b>

c) **Tabela 2 - Reajuste de Preços - Ciclo de Vigência de 07.Ago/2023 a 06.Ago/2024**

2º T. DE APOSTILAMENTO						
3º CICLO - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS Índice IPCA (IBGE) - Período JUL/2022 a JUN/2023						3,161500%
PERÍODO CONTRATUAL - 07 de Ago/2023 a 06 de Ago/2024						
Item	Região	Unid.	Estimativa de Diárias	Preço da Diária de 24 HS	DIÁRIA DE 10H em até 70% do valor de 24h	TRANSFER (03 Horas) em até 60% do valor de 10h
1	Região Nordeste	Diária	75	R\$1.142,93	R\$800,05	R\$480,03
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$85.719,75</b>		
Diferença estimada para 12 meses						<b>R\$19.245,75</b>

3.2. Os valores acima são **meramente estimativos**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do reajuste de preços objeto desta Apostila, no valor total estimativo de **R\$26.307,75** (vinte e seis mil trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos), será

custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339033, e, custeada pela Fonte de Recursos 1053000260. Nota de Empenho: 2023NE39, de 24/01/2023. O referido valor se desdobra em:

- a) Ciclo de Reajuste: 07.Ago/2022 a 06.Ago/2023 - R\$7.062,00
- b) Ciclo de Reajuste: 07.Ago/2023 a 06.Ago/2024 - R\$19.245,75

## 5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. Os novos valores decorrentes deste Apostilamento são aplicáveis aos quantitativos de serviços prestados conforme detalhamento acima.

*(Assinado Eletronicamente)*

**MÁRIO JOSÉ DAS NEVES**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose das Neves, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 29/08/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0798630** e o código CRC **CC6324AD**.